



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 518/2022** destinada a **contratação de empresa para a construção de Capela Mortuária no Paranaguamirim**. Aos 31 dias de outubro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Iury Karran Xavier Rocha e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pela empresa **Construtora Zimmermann Ltda.** Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 07 de outubro de 2022 (documento SEI nº 0014563558), a Comissão de Licitação verificou inconsistência na proposta de preços apresentada pela empresa Construtora Zimmermann Ltda, com o valor global de R\$ 727.005,05 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0014670371. Em 20 de outubro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0014712604). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética de todos os itens, estavam divergentes dos valores obtidos quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. Verificou-se também que os valores indicados na composição de custos para os itens 3.14, 10.2.3, 18.7 e 19.15, estavam diferentes dos custos unitários registrados na planilha orçamentária sintética. E por fim, a empresa deixou de apresentar a composição de custo unitário do item 18.9, conforme exigido no subitem 9.2.1 alínea "b" do edital "*Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*". Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0014731301. Em 26 de outubro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0014771706). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que os valores indicados na composição de custos para os itens 8.5 e 20.2.7, estavam diferentes dos custos unitários registrados na planilha orçamentária sintética e o descritivo do item 11.7 na planilha analítica estava diferente do registrado na planilha orçamentária sintética, conforme Ofício SEI nº 0014792768. Em 31 de outubro de 2022, a empresa protocolou as composições de custos retificadas (documento SEI nº 0014799190). Após sua análise, verificou-se que o valor global apresentado manteve-se o mesmo, sendo este R\$ 727.005,05 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha
Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolero, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2022, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2022, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2022, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014799296** e o código CRC **B0DC7FC8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.191167-8

0014799296v3

0014799296v3